

**PORTARIA Nº 57, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.**

(publicada no DOU de 05/10/15, Seção I, página 736)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e III da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE**  
**BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (RP 1)**  
(Anexo III da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
36000 Ministério da Saúde	1.502.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.502.000.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)**  
(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
36000 Ministério da Saúde	1.202.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	300.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.502.000.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.